



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

APROVA O PARECER PRÉVIO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1.148.489 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de São Romão, JOÃO BATISTA MACIEL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer prévio do C. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de São Romão, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1.148.489, prestadas pelo Sr. Marcelo Meireles, Prefeito Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Sélvaro Nunes da Rocha, 30 de agosto de 2024.

João Batista Maciel
JOÃO BATISTA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal